

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1687/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01356/CAMPOS DE JULIO/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - CNPJ nº 01.614.516/0001-99

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de uma farinha móvel com vistas ao fomento da agricultura familiar de Campos de Júlio - MT, oriundo da emenda parlamentar do Sebastião Rezende.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 30/06/2022 e término em 30/06/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito de Campos de Júlio

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ba05031

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar